



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1486 – TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 209, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial do Selo UNICEF do município de Encanto/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a intenção deste município de participar da edição 2025/2028 do SELO UNICEF;

**Considerando** a necessidade de instituição e nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do SELO UNICEF 2025/2028;

**Considerando** ademais, o interesse da administração, resolve:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Comitê Intersetorial do Selo UNICEF do município de Encanto/RN, de acordo com as representações:

- 1) **ARTICULADOR MUNICIPAL DO SELO UNICEF**  
Leandro Roberto de Lima Silva
- 2) **MOBILIZADOR MUNICIPAL DE ADOLESCENTES E JOVENS**  
Marcos Vinícius R. de Queiroz
- 3) **PRESIDENTE DO CMDCA**  
Lyandra de Fátima Dias da Silva
- 4) **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**  
Luziana Pereira Souza  
Luciana Rodrigues Pereira  
Marciana Augusta da Costa Leite

- 5) **MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 1**  
Pollyane Pascale Paiva Oliveira
- 6) **MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 2**  
Vângela Maria Damascena
- 7) **MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 3**  
Maria Luany Souza Rocha
- 8) **MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 4**  
Arthur Antunes Lima Nascimento
- 9) **MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 5**  
Maria da Glória de Carvalho Bessa
- 10) **MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 6**  
Rozana Maiara Pereira Silva
- 11) **CASAL DE ADOLESCENTES DO NUCA**  
Rayssa Giovanna Granjeiro Nobre  
Pierre Alexandre Albuquerque Lopes
- 12) **ÓRGÃOS NA ÁREA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**  
Izabel Cristina de Q. Lima  
Francisco Espedito Diniz

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 251101/2025**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 251101/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de profissional ou empresa especializada na execução de serviços de pintura predial, destinados à manutenção, conservação e revitalização de prédios públicos municipais do Município de Encanto/RN, incluindo a preparação de superfícies, correção de imperfeições, aplicação de tintas, vernizes e revestimentos, conforme as especificações técnicas, condições e demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, em favor da empresa ANTONIO QUEIROZ NETO.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 25 de novembro de 2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 251101/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 25110001/2025  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 251101/2025  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

**CONTRATADO:** ANTONIO QUEIROZ NETO

**OBJETO:** Contratação de profissional ou empresa especializada na execução de serviços de pintura predial, destinados à manutenção, conservação e revitalização de prédios públicos municipais do Município de Encanto/RN, incluindo a preparação de superfícies, correção de imperfeições, aplicação de tintas, vernizes e revestimentos, conforme as especificações técnicas, condições e demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 25 de novembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**Espaço não utilizado**

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)